

## CÂMARA DE EXTENSÃO

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

**Protocolo nº:** 18.7411491

**Assunto:** Solicita análise de Novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, Campus Apucarana

**Proponente:** Centro de Ciências Sociais Aplicadas

#### Análise

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para analisar a proposta do Novo PPC de Ciências Contábeis, Campus de Apucarana, chegando aos seguintes apontamentos, observadas a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021, como segue:

- A proposta atende à legislação, visto que o Curso apresenta 3000h e 300h em ACEC.
- Nos quadros sobre a distribuição das disciplinas por série constam a indicação de carga horária em extensão, perfazendo um total de 300h, nas seguintes disciplinas:
  - a) 2ª 60h Contabilidade de Custos;
  - b) 3ª 60h Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
  - c) 3ª 60h Laboratório de Práticas em Contabilidade;
  - d) 3ª 60h Empreendedorismo e Inovação em Contabilidade;
  - e) 4ª 60h Contabilidade e Gestão Tributária.

As disciplinas acima apresentadas, no seu ementário, reservam o quantitativo de 60h para cada uma delas, conforme já demonstrado. Todavia, não existe qualquer indicação de como as atividades de extensão serão desenvolvidas, ficando, na seção 14, Curricularização da Extensão no Curso de Graduação, a cargo dos discentes e professores a responsabilidade de elaborarem um cronograma com definições de como e quando as atividades acontecerão. Já no Anexo IV, Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) do Curso de Ciências Contábeis da Unespar de Apucarana, no Artigo 7º, Capítulo II, fica evidente que o professor precisa, no Plano de Ensino, demonstrar carga horária e como serão encaminhadas as atividades de extensão, quando o componente curricular apresentar carga horária de extensão.

- O documento analisado expressa possibilidades reais, conforme resolução, de realização da Curricularização da extensão.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Paranavaí-PR, 24 de maio de 2022.

Adalberto Dias de Souza  
Antonio Charles Santiago Almeida  
Pedro Alexandre Gomes  
Rosemeri Rocha da Silva  
Rosimeiri Darc Cardoso